

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Primeiro Termo de Aditamento ao contrato de prestação de serviços a contratação de empresa especializada na área de consultoria de investimentos, para prestação de serviços de consultoria e assessoria financeira das aplicações do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI para garantir o andamento das atividades administrativas que entre si celebram o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA MG – IPREVI e a empresa DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, na forma abaixo. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02/2024, DISPENSA Nº 02/2024, CONTRATO Nº 01/2024.

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 – DA CONTRATANTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA- MG - IPREVI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.665.754/0001-84, sediado na Avenida PH Rolfs, nº 81, sala 301, 3º andar, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Diretor Presidente **Sr. Edivaldo Antônio da Silva Araújo** brasileiro, casado, portador do CPF nº 983.642.866-68 e Cédula de Identidade nº MG 11.178.120-SSP/MG na qualidade de CONTRATANTE.

1.2 – DA CONTRATADA

DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, com sede à Avenida Niemeyer, 02, sala 108, Bairro Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.450-220; CNPJ: 03.866.812/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por seu sócio Administrador Paulo Ricardo Di Blasi, CPF.: 521.214.700-00, RG: RJ-10.373.354-35.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de prestação de serviço a contratação de empresa especializada na área de consultoria de investimentos, para prestação de serviços de consultoria e assessoria financeira das aplicações do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos

do Município de Viçosa - IPREVI para garantir o andamento das atividades administrativas. com base na Lei Federal Nº 14.133/2021e conforme Cláusula Quarta do contrato supra citado, prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do permissivo legal na Lei Federal Nº 14.133/2021 c/c e previsão contida na Cláusula Quarta, fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por mais 12 (doze meses) a partir de 01 de janeiro de 2025 e término a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA III: DO REAJUSTE

Nos termos previsto no contrato ora aditado, fica reajustado o valor do contrato em 6,537840 % (IGP-M Índice Geral de Preços de Mercado) para que se restitua o equilíbrio econômico-financeiro, de forma que o valor global atualizado do contrato para o período de 12 (meses). O presente termo adita o valor de R\$ 11.400,00 (trinta e quatro mil e duzentos e trinta reais) pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 950,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);para 12.145,32 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) pagos em 12 parcelas de R\$ R\$ 1.012,11 (três mil e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para este Termo Aditamento terão as seguintes rubricas orçamentárias: 09.122.0404.8.032-3390-3500 – Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA VII – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as condições originais pactuadas quando da celebração do contrato de prestação de serviços, especialmente as referentes ao objeto do contrato e as obrigações do contratante e do contratado. Assim, firmam as partes o presente instrumento de aditivo contratual,

rubricando-o em todas as suas laudas, em 3 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Viçosa, 02 de janeiro de 2025.

Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente

Paulo Ricardo Di Blasi
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF nº: _____

NOME: _____
CPF nº: _____